



Casa da Criança "ÁUTA DE SOUZA" de Mauá

149

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

6. PLANO DE APLICAÇÃO 2016 e 2017

6.1 Quadro Descriminativo das Despesas

Pessoal:	Total	Concedente	Proponente
Salários	R\$ 416.380,00	R\$ 358.230,00	R\$ 58.150,00
Encargos Sociais (PIS e FGTS)	R\$ 36.980,00	R\$ 31.770,00	R\$ 5.210,00
13º Salário	R\$ 34.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 6.500,00
Férias + Adicional	R\$ 46.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 37.500,00
Vale Transporte	R\$ 12.600,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.600,00
Cesta Básica	R\$ 26.220,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.220,00
Medicina Ocupacional	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.400,00
Seguro de Vida em Grupo	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 1.800,00
Soma de Pessoal	R\$ 575.880,00	R\$ 449.500,00	R\$ 126.380,00
Consumo:	R\$ 575.880,00		R\$ 575.880,00
Material Limpeza e Higiene	R\$ 6.160,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.160,00
Material de Escritório	R\$ 2.540,00	R\$ 400,00	R\$ 2.140,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
Materiais Diversos	R\$ 2.300,00	R\$ -	R\$ 2.300,00
Soma de Material Consumo	R\$ 19.000,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.600,00
Terceiros:			R\$ -
Conservação Patrimonial	R\$ 12.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 11.500,00
Serviços Água e Esgoto	R\$ 9.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.500,00
Serviços de Telefonia	R\$ 4.320,00	R\$ 3.500,00	R\$ 820,00
Serviços Energia Elétrica	R\$ 6.940,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.540,00
Serviços Gestão de Pessoal	R\$ 6.900,00	R\$ 6.600,00	R\$ 300,00
Soma de Terceiros PJ	R\$ 40.160,00	R\$ 23.500,00	R\$ 16.660,00
Total Geral	R\$ 635.040,00	R\$ 482.400,00	R\$ 152.640,00



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitória-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

150

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PESSOAL	13.000,00	33.000,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
CONSUMO	3.400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00
TERCEIROS	2.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAIS	18.400,00	35.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.500,00
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESSOAL	36.500,00	36.500,00	36.500,00	49.000,00	49.000,00	50.000,00
CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TERCEIROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAIS	39.000,00	39.000,00	39.000,00	51.500,00	51.500,00	52.500,00
PARA O ANO DE 2016 e 2017				Total no Ano		482.400,00

8. CONTRAPARTIDA

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PESSOAL	8.020,00	10.760,00	10.760,00	10.760,00	10.760,00	10.760,00
CONSUMO	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
TERCEIROS	2.360,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
TOTAIS	11.180,00	12.860,00	12.860,00	12.860,00	12.860,00	12.860,00
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESSOAL	10.760,00	10.760,00	10.760,00	10.760,00	10.760,00	10.760,00
CONSUMO	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
TERCEIROS	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
TOTAIS	12.860,00	12.860,00	12.860,00	12.860,00	12.860,00	12.860,00
PARA O ANO DE 2016/2017				Total no Ano		152.640,00

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mauá, 19 de novembro de 2015.

Pede Deferimento.

Adair Freitas Santos Filho